



ROTA DO
Enxaimel
A GENTE AMA NOSSA HISTÓRIA

REGULAMENTO DO CONCURSO OSTERBAUM ROTA DO ENXAIMEL 2023

Capítulo I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O “Concurso Osterbaum Rota do Enxaimel 2023” será realizado e organizado pela Associação Rota do Enxaimel.

Capítulo II – DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

Art. 2º - DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

- ✓ Valorizar o espírito de Páscoa, simbolizando o renascimento da vida.
- ✓ Incentivar o orgulho dos moradores por seu bairro.
- ✓ Tornar o bairro mais belo durante período de Osterfest, envolvendo a comunidade no contexto do Turismo Cultural da Rota do Enxaimel.
- ✓ Valorizar a convivência entre a comunidade.
- ✓ Promover a imagem da Rota do Enxaimel e de Pomerode.

Capítulo III – DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderão participar do “Concurso de Osterbaum Rota do Enxaimel 2023”, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no bairro do Testo Alto, excluídos membros da Comissão Julgadora e associados da Associação Rota do Enxaimel. A ornamentação a ser avaliada deve estar visível da rua (válido tanto para ruas de maior fluxo quanto para transversais ou secundárias, independente do tamanho).

Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º – As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 18 de fevereiro a 18 de março de 2023, de uma das seguintes maneiras, contendo NOME, ENDEREÇO e TELEFONE PARA CONTATO:

- envio de solicitação de inscrição para o whatsapp 47 99930-9507;
- ou envio de solicitação de inscrição para o email contato@rotadoenxaimel.com.br;
- ou preenchimento de ficha em papel disponível na Kekshaus Emporium (Rua Testo Alto 2065) e, aos finais de semana, na Casa Zumach (com o núcleo de artesanato da Rota do Enxaimel),

Art. 5º – Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação.

CAPÍTULO V – DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão será composta por 03 (três) pessoas indicadas pela Associação Rota do Enxaimel, excluindo seus membros, visando imparcialidade na avaliação.

CAPÍTULO VI – DO PROCESSO DE JULGAMENTO

Art. 6º - Avaliação

A Avaliação ocorrerá entre os dias 19 e 26 de março, a comissão julgadora escolherá entre os inscritos o primeiro e o segundo colocados na categoria Osterbaum, visitando localmente os inscritos (a avaliação será feita da rua, em frente ao imóvel), considerando os seguintes critérios:

- a) Harmonia: será avaliada a beleza e harmonia da Osterbaum (25 pontos)
- b) Originalidade: será avaliada a presença de casquinhas naturais e técnicas tradicionais (25 pontos)
- c) Criatividade: será avaliado a criatividade utilizada para a decoração; (25 pontos)
- d) Dimensão da decoração: será avaliada a dimensão da árvore e quantidade de ovos. (25 pontos)

Todas as decorações deverão ser visíveis da calçada ou rua onde consta o endereço inscrito.

Artigo 7º - Sorteio: No dia 20 de março, serão sorteados entre os participantes cinco kits de prêmios. O sorteio será feito pela comissão julgadora, com participação de testemunhas e filmado, para assegurar a lisura do processo. Os premiados por avaliação estarão excluídos do sorteio.

Capítulo VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 8º – O “Concurso Osterbaum Rota do Enxaimel 2023” compreende em premiar dois participantes por avaliação e cinco participantes por sorteio, com kits de produtos, vales-consumação e ingressos dos estabelecimentos associados à Associação Rota do Enxaimel.

Os prêmios por avaliação serão kits de produtos e vales-consumação, com 10 itens cada prêmio.

Os prêmios por sorteio serão kits de produtos e vales-consumação /ingressos, com 5 itens cada prêmio.

Art. 9º - A divulgação do ganhador será no dia 26 de março de 2023, no instagram @rotaenxaimel, e a Comissão Julgadora entregará no mesmo dia os prêmios aos locais premiados. Na impossibilidade de entrega no dia, o prêmio poderá ser retirado na semana seguinte junto à Associação.

Capítulo VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 10º – O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição e para o início do julgamento.

Art. 11º -Inscritos premiados não serão considerados no sorteio, buscando a valorização do maior número possível de participantes.

Art. 12º A decoração deverá permanecer montada até a Páscoa.

Art. 13º – A entidade organizadora não se responsabiliza pelos gastos auferidos pelos participantes, destinados à decoração ou despesas decorrentes da mesma e sua manutenção.

Art. 14º –Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo estabelecido, bem como providenciar os materiais necessários para a decoração.

Art. 15º - As decorações não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas ou locais públicos.

Art. 16º - Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pelos membros da comissão organizadora do “Concurso de Osterbaum e Jardim de Páscoa Rota do Enxaimel 2022”.

Pomerode, 16 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ASSOCIAÇÃO ROTA DO ENXAIMEL